



Estado do Amazonas  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
**Coordenadoria de Meio Ambiente**

**Ofício n. 364/2023/MPC/RMAM**

Manaus, 10 de agosto de 2023.


EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
**ELSON ANDRADE FERREIRA JÚNIOR**  
DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS  
PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS-AGEMAN  
NESTA

Senhor Diretor-Presidente,

Requisitamos, no prazo de 20 (vinte) dias, o envio de informações e documentos sobre a revisão contratual para adequação às metas do novo marco, incluindo o plano de expansão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com previsão dos investimentos da concessionária Águas de Manaus, com estações de tratamento e rede, com seu cronograma, bem como contendo a especificação de eventual aporte adicional dos cofres municipais com a análise do impacto e adequação orçamentária do Poder Concedente.

Esta requisição ampara-se no disposto no artigo 93 c/c 88, parágrafo único, a, da Constituição do Estado, e no parágrafo único do artigo 116 da Lei Estadual n. 2.423/1996 – Lei Orgânica do TCE/AM. Em caso de omissão de resposta, poderá vir a ser deduzida representação e aplicada multa por omissão de atender requisição prevista no artigo 54 da Lei n. 2.423/96.

Cordialmente,

  
**RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA**  
Procurador de Contas